




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100779458		NIRE DA FILIAL (se houver) (se ato referente a filial) XXX CPI	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGÍME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO	(mãe) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1970	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 897440	Órgão emissor ssp	UF PI
CPF(número) 534.783.983-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA Presidente Kennedy			NÚMERO 8001
COMPLEMENTO QD M LOTE 11 CONDOMÍNIO ALDEBARAN VILLE	BAIRRO/DISTRITO Tabajaras	CEP 64067-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R O CARVALHO DO NASCIMENTO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MAGALHAES FILHO			NÚMERO 720
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64000-128	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4639701, 4645101, 4646001, 4649401, 4649402, 4649408, 4651601, 4664800, 4691500, 4753900, 4754701, 4771701, 4781400, 4789005, 4930201, 4930202, 8650002, 8650007	Descrição do Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de produtos de higiene,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.577.401/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 11/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180001695938	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB N° 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7895 - E-mail: atendimento@cartorio@sampaio.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 15/05/2018. Emol.:3,71 TJ:0,74 Selor:0,25 Total:4,70 Selo:ABC.86532 (F90P258)

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrivente Autorizado

Tabelião Escrivente autorizado

Cartorio Themistocles Sampaio
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrivente Autorizado
Teresina - Piauí




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB Nº 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100779458		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO		(mãe) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1970	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 897440	Órgão emissor ssp	UF PI	CPF (número) 534.783.983-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA Presidente Kennedy				NÚMERO 8001
COMPLEMENTO QD M LOTE 11 CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	BAIRRO-DISTRITO Tabajaras	CEP 64067-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL R O CARVALHO DO NASCIMENTO				ENQUADRAMENTO Demais
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAGALHAES FILHO				NÚMERO 720
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 64000-128	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	Descrição do Objeto limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.577.401/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PI2180001695938		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB N° 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório
Themistocles
Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOSUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO
NASCIMENTO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 15/05/2018. Emol.: 3,71 T.J.: 0,74 Selo: 0,25 Total: 4,70
Selo: ABC.86533 (F90F258)

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado

Tabelia Escritor autorizado

3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escritor Autorizado
Teresina - Piauí



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB Nº 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100779458		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO	(mãe) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1970	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 897440	Órgão emissor ssp	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 534.783.983-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA Presidente Kennedy			NÚMERO 8001
COMPLEMENTO QD M LOTE 11 CONDOMINIO ALDEBARAN VILLE	BAIRRO/DISTRITO Tabajaras	CEP 64067-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R O CARVALHO DO NASCIMENTO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA MAGALHAES FILHO			NÚMERO 720
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64000-128	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	Descrição do Objeto fórmulas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Atividades de profissionais da nutrição Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.577.401/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 11/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rajane Oliveira Carvalho do Nascimento</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P12180001695938	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

Cartório de Registro Teresina - PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB N° 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Themistocles Sampaio
3º Ofício de Notas

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartorio3sampaio.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO
NASCIMENTO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 15/05/2018, Emol.: 3,71 TJ: 0,24 Selo: 0,25 Total: 4,70
Selo: ABC-86534 (F90F258)

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escrevente Autorizado

Tabeliã Escrevente autorizada

Cartório Themistocles Sampaio
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escrevente Autorizado
Teresina - Piauí



Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABC-86534



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:34 SOB Nº 20180165216.
PROTOCOLO: 180165216 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801881493. NIRE: 22100779458.
R O CARVALHO DO NASCIMENTO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180165216
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/05/2018
- **NIRE:** 22100779458
- **ARQUIVAMENTO:** 20180165216
- **EMPRESA:** R O CARVALHO DO NASCIMENTO

Requerimento do Empresário(https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNjQ3NjI2Ml8xODAxNjUyMTYucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP180)



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
R O CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ: 05.577.401/0001-22**

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 1750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010 - Teresina PI. Titular da Empresa Individual **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, Bairro Centro, CEP nº 64.000-128, na cidade de Teresina, estado do Piauí, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Piauí em 24/03/2003 sob o **NIRE nº 22100779458** e **CNPJ nº 05.577.401/0001-22**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA I - A sociedade terá seu nome empresarial que girará sob a firma social de **OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade poderá utilizar como nome fantasia a expressão: **OTIMA DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA II - A sede da empresa e na **Rua Magalhães Filho, nº 720, Bairro Centro, CEP nº 64.000-128 Teresina - PI.**

CLÁUSULA III - A sociedade explorará as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;



- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2003 e seu prazo de duração será indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

1ª Rua Tiradentes, Nº 1390, Bairro: Centro, CEP: 64.000-380 Teresina - PI, Inscrita no CNPJ nº **05.577.401/0002-03**, sob o NIRE **22900124375**.

2ª Rua Coelho de Resende, Nº 754, Bairro: Centro, CEP: 64.000-370 Teresina - PI, Inscrita no CNPJ nº **05.577.401/0003-94**, sob o NIRE **22900233379**.

CLÁUSULA VI - O capital social é **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país e distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	100%	500.000	R\$500.000,00

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

CLÁUSULA VII - A responsabilidade da única sócia administradora é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

CLÁUSULA VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia da empresa, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)



CLÁUSULA IX - A administração da sociedade é exercida pela sócia **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**, já qualificados, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA X - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA XIV - A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)



CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina digitalmente o presente ato em única via de igual teor e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 18 de Julho de 2022.

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia – administradora

FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
Advogado
OAB-PI 8824
CPF: 004.042.903-29



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00404290329	FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 12:23 SOB N° 22200633021.
PROTOCOLO: 220438595 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209268561. CNPJ DA SEDE: 05577401000122.
NIRE: 22200633021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.
OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº. 05.577.401/0001-22



REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 1750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010 - Teresina PI. Única sócia da empresa **OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e Rua Magalhães Filho, nº 720, Bairro Centro, CEP nº 64.000-128 Teresina - PI. Com seu ato constitutivo arquivado em 24/03/2003 na Junta comercial do Estado do Piauí, sob o Nº. 22200633021, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.577.401/0001-22, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Neste ato a única sócia resolve constituir uma filial, estabelecida na **Avenida Getúlio Vargas, Nº 1896, Bairro: Centro, CEP: 65903-280 Imperatriz - MA. Destacando o valor do capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais).**

CLÁUSULA II - A Filial explorará as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

CLÁUSULA III – A filial terá início de atividade em 09/09/2022, e seu prazo de duração será indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA IV - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – Maranhão com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina digitalmente o presente ato em única via de igual teor e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Imperatriz (MA), 09 de Setembro de 2022.

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia – administradora



Handwritten signature in blue ink.